



Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.140 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.977

" Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, nos termos do Item I, Artigo 41, da Lei nº 4.320/64"

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ DECRETOU, E ELE PROMULGA E SANCIONA EM REDAÇÃO FINAL A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional, Suplementar, até a importância de Cr\$197.000,00 (cento e noventa e sete mil cruzeiros), que se destinará à suplementação das seguintes dotações do orçamento analítico da despesa:

4. SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

4.1. Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3.0.0.0.00.Despesas Correntes

3.1.0.0.00.Despesas de Custeio

3.1.1.0.00.Pessoal

3.1.1.1.00.Pessoal Civil

02.00. Despesas Variáveis com o Pessoal Civil

16885342.01. Manutenção da Unidade.....Cr\$ 130.000,00

7.SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E PREV. SOCIAL

7.1. Serviço de Assist. e Previdência Social

3.2.5.0.00.Contribuição de Prev. Social

15844942.16. Contribuição ao PASEP.....Cr\$ 12.000,00

7. SERVIÇO DE ASSIST. E PREVIDÊNCIA SOCIAL

7.1. Serviço de Assist. e Previdência Social

3.2.5.0.00.Contribuição de Previdência Social

15824922.14. Contribuição ao I.N.P.S.....Cr\$ 55.000,00

Total.....Cr\$ 197.000,00

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação" a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico vigente.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cont. Fls. 02

"Encaminhe um analífabeto ao MOBREAL"



Prefeitura Municipal de Parapuã

Fls. 02

Estado de São Paulo

Cont.....LEI Nº 1.140 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.977

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 30 de Novembro de -
1.977.


GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.


Irma Duarte
Secretária Substituta